



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



PARECER TECNICO

Vanessa Gomes Lima, Agente de Contratação nomeado pelo Decreto 1626/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **VISION MARKETING E COMUNICAÇÃO**, inscrita no **CNPJ N° 55.210.960/0001-78**, para contratação de empresa especializada em serviços de criação de conteúdo digital, edição de vídeo, cobertura dos eventos e a produção de fotos e design gráfico de responsabilidade do município, pelo valor global de **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de criação de conteúdo digital, edição de vídeo, cobertura dos eventos e a produção de fotos e design gráfico de responsabilidade do município.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA:

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento do planejamento de ações digitais, formulação e execução de novas estratégias na gestão de seus canais digitais oficiais, e dar suporte a toda a demanda digital do município, visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações, além de servir como mais um canal de comunicação com a sociedade.

3 - O PREÇO: O preço global é de até **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**. Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor referencial é de **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme termo de referência que consta nos autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **VISION MARKETING E COMUNICAÇÃO**, inscrita no **CNPJ N° 55.210.960/0001-78**, porque apresentou o menor preço/única contratação de empresa especializada em serviços de criação de conteúdo digital, edição de vídeo, cobertura dos eventos e a produção de fotos e design gráfico.

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: **04.122.0003.2.004**

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02**



Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Cabeceiras/GO, 14 de janeiro de 2025.

Vanessa Gomes Lima
Agente de Contratação